

40, da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/020384/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1394, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOIR BARCELOS COSTA, matrícula n. 21824021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026574/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INES DUTRA BENITES, matrícula n. 4003021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011323/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKLER DE ASSIS, matrícula n. 94491021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, 1ª parte, e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/021755/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1397, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG, matrícula n. 424249022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 2ª classe, símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §5º, art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/200096/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1398, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1.348, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.325, de 17 de novembro de 2020, páginas 65 e 66, que aposentou, a servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO, matrícula n. 33743024, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível III, código 70050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar da data de publicação da portaria 1.348, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 65/000513/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11122023	Fabiano Ruiz Gastaldi	Delegado de Polícia	Ageprev	55/501575/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.553/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14284021	Irene Ferreira da Fonseca Vasconcelos	Pensionista	Ageprev	55/502817/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.634/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição